



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2354/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30/11/82, e artigo 5º da Lei nº 1.883, de 30/11/83,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$930.000,00 (Novecentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.023 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$250.000,00

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica Sanitária

1001.13754282.081 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$500.000,00

1001.14000000.000 - Trabalho

1001.14450000.000 - Ensino Supletivo

1001.14452160.000 - Cursos de Aprendizagem

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

..........



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

1001.14452161.043 - Realização de Cursos Profissionalizantes
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$180.000,00
SOMA.....CR\$930.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento
0301.03070000.000 - Administração
0301.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0301.03070431.005 - Equipamento da Secretaria Municipal da Administração

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$930.000,00
SOMA.....Cr\$930.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.005 - Equipamento da Secretaria Municipal da Administração.

08) Materiais Diversos.....CR\$930.000,00
SOMA.....CR\$930.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 1983.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração